

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**CONSIDERANDO** que, conforme **Edital n.º 238/2013**, não houve servidores interessados no Concurso de Remoção promovido através do Edital n.º 224/2013, para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, localidades de Arapoema e Taguatinga.

**CONSIDERANDO** que o item 3.3 do Edital de Remoção n.º 224/2013 dispunha que “ *Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.*”;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em caráter efetivo **os seguintes classificados no cadastro reserva dos respectivos Núcleos Regionais de Araguaína e Dianópolis** para exercer o cargo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

**CARGO: Assistente de Defensoria Pública/40h**

NUCLEO REGIONAL DE ARAGUAINA - ARAPOEMA	
CLASS	NOME
25	Ronivaldo Severo da Silva

NUCLEO REGIONAL DE DIANOPOLIS - TAGUATINGA	
CLASS	NOME
15	Renato dos Reis Junior

**Gabinete do Defensor Público Geral**, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**  
Defensor Público Geral